



ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 03 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1025 / 2015
Data/Hora: 06/03/2015 10:23
Projeto de Lei: 001.222
Assunto: Transporte de Pessoas
Executivo: GERSO FRANCISCO GUSO
Responsável: GERSO FRANCISCO GUSO
Câmara M. Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1222/15

Data 04/03/15

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas e delegação, até a cidade de **Ribas do Rio Pardo MS**, para participar de campeonato Interestadual de KARATE K YOKUSHINKAIKAN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas, entre atletas e a delegação até a cidade de **Ribas do Rio Pardo MS**, para participar de campeonato Interestadual de KARATE K YOKUSHINKAIKAN.

Parágrafo único. A saída será no dia 13 de março de 2015, com retorno previsto para o dia 15 de março de 2015.

Art. 2º. O transporte será feito por 02 (dois) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200142.036	Manutenção do Desporto Amador
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de março de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1222/15

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa transportar atletas e delegação, até a cidade de Ribas do Rio Pardo MS, para participar de campeonato Interestadual de KARATE K YOKUSHINKAIKAN.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores, a prática esportiva da Karatê, está em pleno desenvolvimento em nosso Município, a ponto de estar preparado para participar de campeonato interestadual.

Em várias oportunidades em que o nosso Município participou deste tipo de competição trouxe várias premiações, sem contar a divulgação que foi feita pela participação.

Este Projeto de Lei atende solicitação do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, ao qual cabe a incumbência de organizar a viagem

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 04 de março
de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal